



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: Triângulo Mineiro

1) Objeto do requerimento:

- ☒ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: Mudança de nome de logradouro, conforme Lei Municipal e Alteração da Razão Social

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: *Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): cadastrado no SIAM Sob o Nº 65737856/2019

Número do certificado de licença: CERTIFICADO Las- Cadastro nº 65737856/2019

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: Salto Soluções Ambientais

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	Endereço: RODOVIA BR 452, KM 123,8 - FAZENDA MONALISA NA ZONA RURAL;	13.057.440/0001-27	Rodovia Cassiano Alves de Almeida, s/nº., Distrito Industrial, Setor Rural-Fazenda Monalisa, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e CEP: 38.402-829
2	Limpebras Resíduos Industriais	13.057.440/0001-27	Salto Soluções Ambientais
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: *Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*; Serviço do Órgão Público: *Segunda via de certificado*; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

Uberlândia, 05 de setembro de 2023

Assinatura do requerente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 65737856/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	LIMPEBRAS RESÍDUOS INDUSTRIAIS
CPF/CNPJ	13.057.440/0001-27
Endereço	Rodovia BR 452, Km 123,8, Anel Viário, s/ nº - Distrito Industrial
Município	UBERLÂNDIA
Código da atividade principal	F-01-10-1
Descrição da atividade principal	Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos.
Parâmetro	Capacidade instalada: 9,990 m³/dia
Critério locacional	0 (Zero)
Coordenadas	Latitude: 18°02'16" e Longitude: 48°02'00"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 18/06/2029

Uberlândia, 18 de junho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 65737.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 24/06/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5640859** e o código CRC **36BEC542**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007548/2019-83

SEI nº 5640859

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 152/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/11/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex. prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, WARLEN LÚCIO OLIVEIRA DA SILVA - MASP 1.316.475-1, lotado à época dos fatos na Penitenciária José Maria Alkimim – Ribeirão das Neves/MG, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Papa João Paulo II, n º4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA: Processado: WARLEN LÚCIO OLIVEIRA DA SILVA - MASP 1.316.475-1.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente de Comissão

09 1853898 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 458/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.S.S. - MaSP 1.447.625-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.

Belo Horizonte, SEJUSP,16 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1856253 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 181/2020, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Rodrigo Ribeiro de Paula, Masp: 1.128.373-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, e participar das audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório próprio, designadas para o dia 25/10/2023 das 14:00h às 16:00h, que as audiências serão realizadas na modalidade virtual, por intermédio da plataforma digital "Google Meet", e que o link das audiências poderão ser solicitados através do endereço eletrônico "corregedoria.regional@rsp@gmail.com" ou então na sede sede NUCAD, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a fim de, pessoalmente ou com a presença do advogado constituído, acompanhar sua tramitação da instrução processual, elaborar perguntas às testemunhas e apresentar a sua versão dos fatos que foram atribuídos e que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo artigos 216, incisos III, V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, e 250, incisos I e II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-offício para elaborar as alegações finais de defesa.

Uberaba, 11 de outubro de 2023
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

11 1855354 - 1

ATO 935/2023

AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº5202407-92.2023.8.13.0024,concede afastamento ao contratado temporário IGOR FERNANDES DE FARIA, Masp 1541870 / 0,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1856598 - 1

ATO 934/2023

AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203674-02.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário DOUGLAS MARTINS PINTO MENDONÇA,Masp 1539544 / 5,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1856612 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020, considerando o que consta no Processo Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 112/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2020, bem como no Parecer nº 705/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD - PROC/2023, converte para DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o ato de rescisão contratual do processado EDNALDO LÚCIO LOBO - MASP 1.317.139-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Leopoldina à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, art. 217, inciso IV, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, incisos I e II, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1856750 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 22 do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, e noEdital Semad nº 05/2023, RESOLVE: Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023, composta pelos seguintes membros: I – titular: Danielle Cristina de Oliveira - Masp 1.367.470-0; II – suplente: André Luis Ruas - Masp1.147.822-9; III – titular: Alisson Ribeiro Mota e Silva - Masp 1.457.904-9; IV – suplente: Pedro Hugo Henriques Cunha - Masp 1.567.364-3. Art. 2º – O membro da Comissão de Seleção declarar-se-á impedido de participar do processo de seleção caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – em disputa, tais como: I – ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023; II – ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023; III – ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023; IV – ter efetuado doações para OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023; V – ter amizade íntima ou inimização notória com dirigentes da OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023; VI – ter interesse direto ou indireto no Termo de Parceria a ser celebrado a partirdo Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023. § 1º – O membro impedido da Comissão de Seleção comunicará o seu impedimento ao administrador público, que providenciará imediatamente a substituição. § 2º – A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023 e a celebração do Termo de Parceria. Art. 3º – Os trabalhos da Comissão de Seleção serão realizados dentro dos prazos previstos no Edital Semad nº 05/2023. Art. 4º – A Comissão de Seleção permanecerá até o término do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 05/2023. Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estadode Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

17 1856636 - 1

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor BRENO ESTEVES LANSMAR, MASP 1.049.109-0, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-GERAL do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 16 de outubro de 2023.

17 1856498 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Premolago Premoladados e Serralheria Eireli, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; usinas de produção de concreto comum, Lagoa Formosa/MG, PA nº 2364/2023, Classe 2. (a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

17 1856701 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Laticínios Tudo Bom Eireli (CNPJ 02.237.078/0001-50), Atividade Principal: Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Município: Rio Pomba/MG, Protocolo nº 20759955/2018, Válida até 19/07/2028 – Para: M. A. Da Silva Industria De Laticínios Eireli (CNPJ 37.228.722/0001-08).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

17 1856838 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Ibiata Comércio de Corretivos de Solo Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Itamogi/MG, PA nº 2358/2023, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1) Radin Cia Limitada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 1899/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Wender Carvalho da Silva, Avicultura, Campanha/MG, Processo nº 2158/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) L. T. R - Renovadora de Pneus Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 622/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Gilberto dos Santos Guilherme, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel Xavier Chaves e São João del Rei/ MG, Processo nº 1994/2023, classe 2, Motivo: Pela formalização na modalidade simplificada onde deveria ser licenciamento ambiental concomitante.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1856755 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• CT Metal Indústria e Comércio Ltda - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos – Cataguases/MG – Solicitação SLA nº 2022.06.01.003.0004313 – Classe 4 – TAC nº 74541946. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 11/10/2023. Processo SEI nº 1370.01.0033407/2023-84.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

17 1856725 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Romulo Augusto Azevedo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, PA nº 2354/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

17 1856458 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Romeiro Agronegócios Ltda/Fazenda Planalto, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Campos Altos/MG, PA nº. 2338/2023, Classe 2; 2) Draga Hipólito Ltda - ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ibiá/MG, PA nº. 2337/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

17 1856693 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação: Onde se lê: Energia Viva de Brasíliaândia S.A/Fazenda São Mateus. CNPJ: 12.353.230/0002-02. Leia sê: Energia Viva de Minas Ltda/Fazenda São Mateus. CNPJ: 43.151.659/0001-51. PA/Nº 02522/2004/003/2018 - Validade: 27/09/2029. Brasíliaândia de Minas/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

17 1856580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Pedro Gonçalves de Oliveira/ Fazenda Seis Irmãos, Matr. 20.003, 8607, 11046, 19.042, 18.183, 11.047 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 2344/2023, Classe 2. 2) Anderson Andrade de Oliveira/ Fazenda Santa Maria, Matr. 40.842 e 46.203 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA nº 2346/2023, Classe 2. 3) Pedro Gonçalves de Oliveira/ Fazenda Santa Cruz da Boa Vereda, Matr. 45.397 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA nº 2345/2023, Classe 2. 4) Híago Shesmann Aguiar de Araujo Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Prata/MG - PA nº 2334/2023, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1856393 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Calcinaao Minas Brasil Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 2347/2023, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Calceario Buriti Grande Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Britamento de pedras para construção e Extração de rocha para produção de britas, Martinho Campos/MG, Processo nº 1330/2023, ANM 830.272/2010, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 26/01/2031.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)Botas MC LTDA,Confeção de calçados de couro, inclusive a partir de reciclagem, Piumhi - MG, Processo nº2350/2023, com validade até 17/10/2033. 2)Dragagem A.M LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 830.271/2015, Formiga - MG, Processo nº2314/2023, com validade até 11/10/2033. 3) Wesley dos Reis Gonzaga,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pitangui - MG, Processo nº2303/2023, com validade até 09/10/2033. 4)Djalma Vilela de Oliveira – Fazenda Bonanza matr. 37299,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pimenta - MG, Processo nº2301/2023, com validade até 06/10/2033. 5)Queijeira Dois Irmãos LTDA,Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Dorõesópolis - MG, Processo nº2284/2023, com validade até 05/10/2033. 6)Samuel de Oliveira Patrício – Fazenda Frazão e Amorim matr. 52732,Avicultura, Conceição do Pará - MG, Processo nº2328/2023, com validade até 11/10/2033.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Torno e Mecânica Diesel Ltda Me., CNPJ: 08.900.811/0001-50 - para: Moura & Silva Holding Patrimonial Ltda., CNPJ: 08.900.811/0001-50, Pte 17104 / 2017.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

Pauta da 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

Data: 31 de outubro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UCuH1iA462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 160ª RO de 31/07/2023.

6. Combate ao desmatamento ilegal em Minas Gerais: Estratégias e tecnologias. Apresentação: Semad/Subsecretaria de Fiscalização Ambiental.

7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração:

7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental, tipificada no código 115 do anexo I, referenciado no art. 83 do Decreto Estadual nº 44.844, de 2008 - Divinópolis/MG - PA/CAP/ Nº 495347/22 - AI/Nº 134560/2017. Apresentação: Supram ASF.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

17 1856623 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada: 1)Tipo de solicitação: Licença de Instalação Concomitante – LI (LP+LI); Empreendimento: Mantiqueira Energia Ltda - CGH Serra Negra (CNPJ 20.854.070/0001-14), Atividade Principal: Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica, Município: Santa Bárbara do Monte Verde/MG, PA nº 19226/2015/001/2015, Válida até 13/03/2024 – Para: Serra Negra Energia S.A - CGH Serra Negra (CNPJ 35.948.956/0001-02).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

17 1856779 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1)Alteração de titularidade, LAS CADASTRO, Cerâmica Rocha Ltda., inscrito no CNPJ nº 45.223.709/0001-94, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Governador Valadares/MG, PA SLA nº 3237/2021, Classe 1, válida até 29/06/2031, para o novo titular Cerâmica Limeira Ltda. CNPJ: 50.429.336/0001-42.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

17 1856846 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Limpebras Resíduos Industriais - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Uberlândia/MG - Protocolo nº 65737856/2019, Classe 2, Validade:18/06/2029do responsável: Limpebras Resíduos Industriais, CPF/CNPJ nº 13.0** *****/27, para o novo titular Salto Soluções Ambientais Ltda., CPF/CNPJ nº 13.0** *****/27, para o novo titular Omar Mamedes Guimarães e Omar Bonato Guimarães, CPF/CNPJ nº 55* *****/53 e 05* *****/12.

(a) Bruno Neto De Ávila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1856855 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Adalberto Andrade Camargos / Fazenda Lago Azul / Mat. 7.808. – Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Prata/ MG, PA nº 06346/2006/003/2014, Classe 3, Validade:18/08/2028; do responsável: Adalberto Andrade Camargos, CPF/CNPJ nº 52* *****/72, para o novo titular Espólio Adalberto Andrade Camargos, CPF/CNPJ nº 52* *****/72.

(a) Bruno Neto De Ávila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1856854 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) TR4 Mineral Log Ltda – TR4, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Juiz de Fora e Santa Bárbara do Monte Verde/MG, PA nº 2919/2021, Classe 2. Motivo: Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1856586 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pela Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro,

Data de Envio:

19/10/2023 13:52:59

De:

SEMAD/institucional <nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambiente@limpebras.com.br

Assunto:

Certificado de Transferência de Titularidade SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (EX. LIMPEBRÁS RESÍDUOS INDUSTRIAIS)

Mensagem:

Prezado requerente,

Segue anexo a o certificado, referente a Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações, a publicação do deferimento do mesmo e o termo de responsabilidade, do empreendimento: SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (EX. LIMPEBRÁS RESÍDUOS INDUSTRIAIS) CPF/CNPJ 13.057.440/0001-27 .Aprovado pela Superintendente Regional De Meio Ambiente Do Triângulo Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

Atenciosamente,

Vitoria Fernandes Paulino Estagiária / Diretoria Regional de Administração e Finanças
| Núcleo de Apoio Operacional Superintendência
Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Sistema Estadual de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos SISEMA
(34) 3088-6401 / 3088-6412/ 3088-6487

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro___Geral_75250601.html

Publicacao_75337969_54_caderno1_2023_10_18_De_Limpebras_Residuos_Industriais__para_Salto_Solucoes_Ambientais_Ltda.pdf